



PREFEITURA DE PERDIGÃO – 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

DECRETO Nº 1649/2019

“AUTORIZA CANCELAMENTO DE CAUCIONAMENTO NO BAIRRO DENOMINADO “RESIDENCIAL EXPEDITO MOREIRA 02”, E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constantes da legislação em vigor, DECRETA:

Art.1º-Fica autorizado ao Cartório de Registro e Imóveis da Comarca de Nova Serrana a proceder ao cancelamento da caução do Bairro RESIDENCIAL EXPEDITO MOREIRA 02 nas seguintes quadras:

QUADRA 27	
Lote 04	200,00 m ²
Lote 05	200,00 m ²

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito do Município de Perdigoão.